

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA SA., inscrita sob o CNPJ de nº 90.180.605/0001-02, para prestação de serviços de seguro de automóveis para a frota de 07 (sete) veículos da Câmara Municipal de Sumaré, com vigência de 12 (doze) meses, a fim de assegurar a proteção dos bens de grande valor agregado e que estão sujeitos a adversidades como furto, roubo e acidentes de trânsito, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

Também **autorizo** a emissão da respectiva **Nota de Empenho**, em atendimento ao descrito nos artigos **58 e 60 da Lei 4320/1964.**

Valor total da contratação: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 24 de setembro de 2024.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos